
Uma trilha ou um atalho?

É milenar a invenção do futebol... Fácil lembrar desta letra pra quem viu o Brasil ser eliminado pela Argentina nas oitavas de final da Copa do Mundo de 1990 na Itália.

Por falar no ano acima, foi nele que foi publicada a lei 8.072/90. A famosa lei dos crimes hediondos. Naquele momento toda a sociedade comemorou a entrada em vigor de lei tão severa. Nos veríamos finalmente livres da “escória da sociedade” que agora possuía um mecanismo extremamente eficaz para puni-los. Sequestradores, homicidas, estupradores seriam agora facilmente ressocializados. Pois que, este é o objetivo.

Mas, vamos a alguns números. Em 1990 a população carcerária no Brasil era de 90.000 presos. Hoje a nossa população carcerária é de 715.655 mil presos, atrás apenas dos EUA com 2.228.424 e da China com 1.701.344 presos. Ainda existem 147.344 presos em regime de prisão domiciliar no Brasil. Se a taxa de prisões continuar no mesmo ritmo, um em cada 10 brasileiros estará atrás das grades em 2075. E a violência só aumentou a olhos nus.

Mas a lei de crimes hediondos não tiraria do nosso convívio estes elementos violentos?

Em 2006 entrou em vigor a lei 11.343/06, a também famosa lei de drogas que tinha como objetivo eliminar o tráfico, mas que veio somente para contribuir com o aumento descontrolado da população carcerária. Prende-se basicamente o negro e o pobre.

Mas esta lei também não deveria eliminar um grande mal social que são as drogas?

É preciso algum estudo, qualquer que seja, pra se perceber que a violência só aumenta? Que nada do que vem sendo feito ao longo das últimas décadas somou no que quer que seja?

Citei os dois exemplos para refletirmos juntos que, não se combate violência com mágica. É preciso uma medida muito mais séria. É preciso medição, planejamento, controle e melhoria contínua. Gestão não há!!

Todas as medidas que vem sendo tomadas ao longo dos últimos anos, e mais recentemente, a lei 12.234/10 que mexeu nos prazos de prescrição, em nada contribuem para a evolução do direito penal. Criou-se um mecanismo para adiar a prescrição, não para evitá-la. Aplaudem-se medidas que são meros paliativos, calambocas sociais, como a publicação das leis citadas, por exemplo. Mudanças de entendimento das mais altas cortes do País do dia pra noite, somente para acalmar o expectador.

Nada tem sido feito para garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Código de Processo Penal. Garantir que o processo ocorra nos prazos ditados. Nada foi feito para reestruturar as polícias, as perícias, as investigações, o Ministério Público, o

judiciário, o sistema carcerário, as políticas públicas etc. Para reestruturar as famílias. Então, o que foi feito?

Na dinastia Xia na China, em 1.297 aC, era comum que se chutassem os crânios dos inimigos derrotados como bola de futebol, estes vindo a ser substituídos por bolas de couro somente muitos anos depois. Por isso, é sim milenar a invenção do futebol.

O lamentável fato da decapitação do jovem João de Jesus Cruz Santos de apenas 19 anos ocorrido na última segunda feira no bairro Fumacê em São Luis-Ma, obriga a perguntas que não querem e não podem calar: onde estamos e aonde vamos parar? Na barbárie ou caminhando pra ela?

Enquanto as autoridades continuarem usando atalhos pílios para garantir a aplicação da lei e conter a violência, a barbaridade caminha em nossa direção usando uma trilha bem desenhada e estruturada pela mais absoluta falta de planejamento e gestão.

Neste cenário, num futuro breve, a cabeça do jovem citado seria facilmente encontrada numa disputa num campo de futebol qualquer, até que algum dos jogadores providenciasse roubar outra bola e viesse a assassinar o dono, trazendo para o campo só a bola de verdade pois cabeça já havia uma, outra seria desnecessária, pelo menos por enquanto.

[Por Fernando Balby, criminalista]